



ATA DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a habilitação referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 20/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), E SEUS RESPECTIVOS LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)**, acompanhado de memorial descritivo e especificações técnicas, planilha de quantitativos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para as Unidades Escolares Municipais de João Monlevade, incluindo todas as taxas referentes ao serviços de acordo com as especificações do Termo de Referência, a cargo da Secretaria Municipal de Educação”. Iniciados os trabalhos, verificou-se que manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **“ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA”**, **“APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA”**, **“AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA”**, **“ÁTEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA”**, **“CERPA ENGENHARIA LTDA”**, **“CDN CONSTRUÇÕES LTDA”**, **“ENGARQ PROJETOS LTDA”**, **“EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA”**, **“FERRARI ENGENHARIA”**, **“LUIS PAULO GOIS TEIXEIRA LTDA”**, **“LUMIZ ENGENHARIA LTDA”**, **“MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”**, **“ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA”**, **“PREVENNIR ENGENHARIA LTDA”**, **“T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA”**, **“TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA”**, **“VSA ENGENHARIA”**, **“Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA”**, conforme a Ata de Abertura datada de 07 de novembro de 2023, em que a CPL decidiu suspender a sessão para a análise do Setor de Engenharia e Setor Contábil. A Engenheira Civil do Município, Sra. Lorena Realino Fraga, CREA 295.809/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADAS** as seguintes empresas: **“CERPA ENGENHARIA LTDA”** por apresentar o balanço patrimonial registrado de forma avulsa, descumprindo o item 8.4.2 do Edital; **“CDN CONSTRUÇÕES LTDA”** por apresentar o balanço e DRE sem o devido registro na Junta Comercial/SPED, descumprindo o item 8.4.4 do Edital, bem como por não apresentar a certidão de registro da empresa no CREA, descumprindo o item 8.5.1 do Edital; **“EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA”** por apresentar balanço sem o registro na Juntar Comercial e por não apresentar o DRE, o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, descumprindo o item 8.4.4 do Edital; **“LUIS PAULO GOIS TEIXEIRA**



LTDA” por apresentar o balanço sem registro na Junta Comercial/SPED, descumprindo o item 8.4.4 do Edital; **“ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA”** por apresentar o balanço patrimonial registrado de forma avulsa, descumprindo o item 8.4.2 do Edital; **“VSA ENGENHARIA”** por não apresentar o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, descumprindo o item 8.4.2 do Edital; **“TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA”** por não apresentar a certidão de registro da empresa no CREA, descumprindo o item 8.5.1 do Edital; **“ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA”**, por apresentar o balanço patrimonial registrado de forma avulsa, descumprindo o item 8.4.2 do Edital, bem como por não apresentar a certidão de registro da empresa no CREA, descumprindo o item 8.5.1 do Edital; **“Y B F SANTOS ENGENHARIA LTDA”** por não apresentar as certidões de registro da empresa, nem do profissional, no CREA, descumprindo os itens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital; **“ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA”** por não apresentar o contrato da empresa com o responsável técnico, descumprindo o item 8.5.3 do Edital. Ademais, a CPL declara **HABILITADAS** as empresas participantes **“APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA”**, **“AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA”**, **“ENGARQ PROJETOS LTDA”**, **“FERRARI ENGENHARIA”**, **“LUMIZ ENGENHARIA LTDA”**, **“MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”**, **“PREVENIR ENGENHARIA LTDA”** e **“T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA”**, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 11/12/2023 até o dia 15/12/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:05 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida -

Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

-Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

-Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo

-Membro / CPL -


Lorena Realino Fraga

- Engenheira Civil / CREA
295.809/B -


Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -